



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

**Nº 001/2020**

**Rua Pedro Guilherme Simon**  
**Rua Professor Paulino Lucas**  
**Travessa Rosina Scheffer Hermes**  
**Travessa Silvino Iginio Zeni**  
**Rua João Loureiro Cony**  
**Rua Benedito Paulo do Nascimento**  
**Rua Blumenau**  
**Rua Porto União**  
**Rua Videira**  
**Rua Campos Novos**  
**Rua Bom Retiro**  
**Rua dos Veranistas**  
**Rua Araranguá**  
**Rua Rio do Sul**  
**Avenida Joinville**  
**Rua São Miguel**  
**Rua São Domingos**  
**Rua Aparício Rolim de Moura**  
**Rua Criciúma**  
**Travessa Vitório Rossetto**

O município de Águas de Chapecó, através de seu Prefeito Municipal e no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Código Tributário Municipal, Lei Federal nº 5.172/66, Decreto Federal nº 195/67 e Lei Municipal nº 1.986/2019; por intermédio do presente edital, que vai publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Águas de Chapecó, bem como no sítio eletrônico oficial [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), além da imprensa local e oficial; leva ao conhecimento público e faz saber a quem interessar possa, que o município de Águas de Chapecó irá

  
**LEONIR ANTONIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

Página 1 de 39



executar obras de melhoria, razão pela qual lança EDITAL DEMONSTRANDO OS CUSTOS DA OBRA e AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS ATINGIDOS, com fins de CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, apresentando-se a estimativa de custo, bem como avaliação dos imóveis antes da execução da obra para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de instalação de passeios públicos, nas vias públicas da cidade, conforme descrições que seguem.

## 1. LOCAL

- 1.1 Rua Pedro Guilherme Simon com área total de 741,00m<sup>2</sup>;
- 1.2 Rua Professor Paulino Lucas com área total de 759,00m<sup>2</sup>;
- 1.3 Travessa Rosina Scheffer Hermes com área total de 348,60m<sup>2</sup>;
- 1.4 Travessa Silvino Igino Zeni com área total de 357,00m<sup>2</sup>;
- 1.5 Rua João Loureiro Cony com área total de 1.423,80m<sup>2</sup>;
- 1.6 Rua Benedito Paulo do Nascimento (trecho compreendido da Avenida Joinville até em frente à Creche Municipal) com área total de 952,80m<sup>2</sup>;
- 1.7 Rua Blumenau – Trecho 01 e 02 (trecho compreendido entre a Rua Aurora até a Avenida Joinville) com área total de 2.790,66m<sup>2</sup>;
- 1.8 Rua Blumenau – Trecho 03 (trecho compreendido entre a Avenida Joinville até o entroncamento com a Rua Canoinhas – Bairro Novo Horizonte) com área total de 3.563,00m<sup>2</sup>;
- 1.9 Rua Porto União – Trecho 01 e 02 (trecho compreendido entre a Rodovia SC 283 até a Prefeitura Municipal) com área total de 3.357,76m<sup>2</sup>;
- 1.10 Rua Videira com área total de 846,68m<sup>2</sup>;
- 1.11 Rua Campos Novos (trecho compreendido entre a Avenida Joinville até o entroncamento com a Rua Joaçaba) com área total de 432,60m<sup>2</sup>;
- 1.12 Rua Bom Retiro com área total de 754,88m<sup>2</sup>;
- 1.13 Rua dos Veranistas (trecho compreendido da Rua Porto União até o entroncamento com a Rua Joaçaba) com área total de 434,03m<sup>2</sup>;
- 1.14 Rua Araranguá (trecho compreendido da Rua Porto União até o entroncamento com a Rua Joaçaba) com área total de 582,30m<sup>2</sup>;
- 1.15 Rua Rio do Sul (trecho compreendido da Avenida Joinville até o entroncamento com a



- Rua Joaçaba) com área total de 803,00m<sup>2</sup>;
- 1.16 Avenida Joinville (trecho compreendido da Rodovia SC 283 até o entroncamento da Rua Canoinhas) com área total de 3.879,15m<sup>2</sup>;
- 1.17 Rua São Miguel com área (trecho compreendido da Rodovia SC 283 até o entroncamento com a Rua São Domingos) total de 636,60m<sup>2</sup>;
- 1.18 Rua São Domingos (trecho compreendido da Rua Aparício Rolim de Moura até o entroncamento com a Rua São Miguel) com área total de 472,90m<sup>2</sup>;
- 1.19 Rua Aparício Rolim de Moura com área total de 922,30m<sup>2</sup>;
- 1.20 Rua Criciúma (trecho compreendido da Avenida Joinville até o entroncamento com a Rua Aparício Rolim de Moura) com área total de 759,33m<sup>2</sup>;
- 1.21 Travessa Vítório Rossetto com área total de 574,20m<sup>2</sup>.

## 2. MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

2.1 O presente memorial descritivo descreve normas para a execução dos serviços de instalação de passeios públicos em via urbana da cidade, compreendendo todas as atividades necessárias para a execução das obras, nos termos definidos no Processo Licitatório n° 28/2019, na modalidade Concorrência n° 001/2019, e de acordo com o orçamento global da obra elaborado.

2.2 As obras de pavimentação de passeios públicos compreenderão os seguintes serviços:

### 2.3 PAVIMENTAÇÃO DOS PASSEIOS

#### 2.3.1 Preparo da base

Antes de iniciar o preparo da base para receber o passeio deverá ser feita a demolição e remoção dos passeios existentes. Este serviço deverá ser executado com a maior agilidade e cuidado possível, pois será feita a retirada de todas as interferências dos passeios como placas de sinalização e nome de ruas, lixeiras, relocação de postes de energia, retirada de árvores, parada de ônibus, entre outros.

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 3 de 39



O solo que receberá o novo pavimento deverá ser regularizado até a cota de -11,00 cm do nível superior do meio-fio, nivelado e compactado manualmente com soquete, mantendo-se os devidos caimentos e na locação correta.

Sobre o solo nivelado e compactado, será feita a colocação de colchão de pó de pedra (pedrisco) com espessura final de 5,00 cm, onde este deve ser nivelado e compactado com compactador de placas vibratórias.

### 2.3.2 Pisos com bloco retangular de concreto

Após a preparação da base deverá ser feito o assentamento dos blocos iniciado pelo aplainamento da superfície com uso de régua de nivelamento, após essa etapa não poderá mais ser pisada na área.

Posteriormente se faz a disposição dos blocos de concreto conforme o desenho do projeto e colocação de uma camada de areia fina por cima (que será responsável pelo rejunte) e nova compactação, cuidando para que os vãos entre as peças sejam preenchidos pela areia.

Os blocos a serem empregados, serão de concreto vibro-prensado, conforme normas da ABNT e nas dimensões e modelos conforme projeto.

Os cortes de peças para encaixes de formação dos desenhos no piso deverão ser perfeitos. Em caso de discordância entre o projeto e o executado, o profissional responsável pelo projeto terá o direito de solicitar a remoção de qualquer parte ou mesmo o todo dos pavimentos para que sejam recolocados, por conta da empresa executora. Se durante a locação houver quaisquer discordâncias com o projeto, estas deverão ser sanadas previamente ao assentamento.

Deverão ser observadas as espessuras de cada tipo de piso, sendo que o bloco utilizado terá espessura de 6,00 cm nas entradas de garagem e demais locais, terá que apresentar resistência de 35 Mpa. O nivelamento superior das peças deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto. Também deverão ser observados e obedecidos os desenhos apresentados em projeto, principalmente na formação das rampas para portadores de necessidades especiais e curvaturas de esquinas.

Para evitar irregularidades na superfície, não se deve transitar sobre a base antes do

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 4 de 39



assentamento dos blocos. Por último deverá ser feito o rejuntamento com areia fina, para posterior liberação de tráfego. O excesso de areia deverá ser eliminado por varrição.

### 2.3.3 Observações

O ajustamento entre os elementos será perfeito, com as quinas encaixando-se nas reentrâncias angulares correspondentes. As juntas entre as unidades vizinhas não devem exceder de 2 a 3 milímetros;

As juntas da pavimentação serão tomadas com areia, utilizando-se a irrigação para obter-se o enchimento completo do vazio entre dois elementos vizinhos;

O trânsito sobre a pavimentação só poderá ser liberado quando todos os serviços estiverem completos.

Deverá ser feito o controle tecnológico dos blocos de concreto que serão utilizados nos passeios e estes deverão ser comprovados a partir de Laudo Técnico específico e ART (entregues no pedido de cada medição), sendo que os mesmos devem obrigatoriamente apresentar as especificações solicitadas no projeto, orçamento e memorial descritivo

### 2.3.4 Interferências

Para a execução dos passeios será feita a remoção de árvores e interferências presentes nas calçadas. As árvores que não estiverem na faixa de serviço serão retiradas a partir de um plano de remoção. Já as lixeiras e placas serão retiradas para a execução do passeio e posteriormente recolocadas, respeitando sempre a posição correta na faixa de serviço e posição apresentada no projeto.

No que diz respeito aos passeios existentes em frente a alguns lotes, optou-se em fazer todos eles novos. Desta forma será feita a retirada e posterior confecção do passeio, atendendo as normas e as especificações do novo projeto.

Nos locais onde se fizer necessária à contenção lateral do passeio, devida a não existências de muros, cercas, edificações que margeiam o lote, entre outros, serão feitas vigas de acabamento que servirão para conter o passeio e delimitar a área pertencente ao

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 5 de 39



lote e o passeio público. Para isso será feita a utilização de concreto armado, conforme especificado no orçamento.

No decorrer da execução da obra se em algum ponto for visualizado que a largura do passeio não atende o especificado em projeto, será feita a remoção da interferência (muro, cerca) e a largura de projeto permanecerá até a medida mínima de 1,50 metros.

Outra interferência que poderá vir a acontecer é a descontinuidade entre um lote e outro devido ao desnível de passeio existente. Como já foi mencionado anteriormente, na remoção do passeio existente já será feita a correção dos níveis, e estes não poderão apresentar desníveis que prejudiquem a circulação no passeio após o novo passeio estar executado.

### 2.3.5 Planilha quantitativa e orçamentária

DESCRIÇÃO	UND	QTDE	PREÇO UN. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1. PASSEIO PÚBLICO				1.969.210,03
1.1. Serviços Preliminares - Obra Passeio Público				23.837,93
1.1.1. PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,50	314,05	785,13
1.1.2. LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS	MES	10,00	502,48	5.024,80
1.1.3. ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	500,00	34,55	17.275,00
1.1.4. SINALIZAÇÃO DE TRANSITO - NOTURNA	M	300,00	2,51	753,00
1.2. Passeio Público Travessa Vitério Rossetto				49.728,85
1.2.1. LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOÇÃO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	574,20	0,50	287,10
1.2.2. REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	574,20	1,38	792,40
1.2.3. SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	574,20	0,31	178,00

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 6 de 39



1.2.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	395,25	57,79	22.841,50
1.2.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	105,40	72,86	7.679,44
1.2.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	602,98	2.411,92
1.2.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	287,10	23,87	6.853,08
1.2.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	4,31	339,17	1.461,82
1.2.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	211,88	7,54	1.597,58
1.2.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	114,84	48,99	5.626,01
1.3.	<b>Passeio Público Avenida Joinville</b>				<b>259.816,97</b>
1.3.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	3.879,15	0,50	1.939,58
1.3.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.879,15	1,38	5.353,23
1.3.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.879,15	0,31	1.202,54

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



1.3.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	2.326,05	57,79	134.422,43
1.3.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	530,98	72,86	38.687,20
1.3.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 93 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 5,94 M2 (NBR 9050/2015)	UN	18,00	301,49	5.426,82
1.3.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.481,64	23,87	59.236,75
1.3.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	2,02	339,17	685,12
1.3.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	99,33	7,54	748,95
1.3.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	53,84	58,63	3.156,64
1.3.11.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	648,17	13,82	8.957,71
1.4.	<b>Passeio Público Rua São Miguel</b>				<b>51.984,03</b>
1.4.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	636,60	0,50	318,30
1.4.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	636,60	1,38	878,51
1.4.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	636,60	0,31	197,35

  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 8 de 39





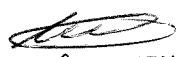
1.4.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	362,40	57,79	20.943,10
1.4.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	100,48	72,86	7.320,97
1.4.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	13,00	602,98	7.838,74
1.4.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	342,30	23,87	8.170,70
1.4.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,13	339,17	1.061,60
1.4.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	154,13	7,54	1.162,14
1.4.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	83,54	48,99	4.092,62
1.5.	<b>Passeio Público Rua São Domingos</b>				<b>40.779,55</b>
1.5.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	472,90	0,50	236,45
1.5.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	472,90	1,38	652,60
1.5.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	472,90	0,31	146,60

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 9 de 39



1.5.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	312,50	57,79	18.059,38
1.5.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	84,76	72,86	6.175,61
1.5.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	5,00	602,98	3.014,90
1.5.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	245,20	23,87	5.852,92
1.5.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	3,29	339,17	1.115,87
1.5.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	162,06	7,54	1.221,93
1.5.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	87,84	48,99	4.303,28
1.6.	<b>Passeio Público Rua Aparício Rolim de Moura</b>				<b>71.796,51</b>
1.6.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	922,30	0,50	461,15
1.6.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	922,30	1,38	1.272,77
1.6.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	922,30	0,31	285,91

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 10 de 39



1.6.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	651,71	57,79	37.662,32
1.6.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	182,06	72,86	13.264,89
1.6.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	590,41	2.361,64
1.6.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	477,95	23,87	11.408,67
1.6.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	2,52	339,17	854,71
1.6.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	123,91	7,54	934,28
1.6.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	67,16	48,99	3.290,17
1.7.	<b>Passeio Público Rua Criciúma</b>				<b>66.870,23</b>
1.7.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	759,33	0,50	379,67
1.7.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	759,33	1,38	1.047,88
1.7.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	759,33	0,31	235,39

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 11 de 39



1.7.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	443,65	57,79	25.638,53
1.7.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	178,94	72,86	13.037,57
1.7.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	10,00	590,41	5.904,10
1.7.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	516,05	23,87	12.318,11
1.7.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	4,12	339,17	1.397,38
1.7.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	202,73	7,54	1.528,58
1.7.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	109,88	48,99	5.383,02
1.8.	<b>Passeio Público Rua Pedro Guilherme Simon</b>				<b>58.114,94</b>
1.8.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	741,00	0,50	370,50
1.8.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	741,00	1,38	1.022,58
1.8.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	741,00	0,31	229,71



LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 12 de 39



1.8.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	467,25	57,79	27.002,38
1.8.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	124,60	72,86	9.078,36
1.8.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	10,00	590,41	5.904,10
1.8.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	370,50	23,87	8.843,84
1.8.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,87	339,17	295,08
1.8.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	42,80	7,54	322,71
1.8.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	23,20	48,99	1.136,57
1.8.11.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M2	94,50	22,61	2.136,65
1.8.12.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M2	14,50	22,61	327,85
1.8.13.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	314,05	942,15

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 13 de 39



1.8.14.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.9.	<b>Passeio Público Rua Professor Paulino Lucca</b>				<b>56.454,99</b>
1.9.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	759,00	0,50	379,50
1.9.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	759,00	1,38	1.047,42
1.9.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	759,00	0,31	235,29
1.9.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	489,60	57,79	28.293,98
1.9.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	131,20	72,86	9.559,23
1.9.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	9,00	590,41	5.313,69
1.9.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	381,50	23,87	9.106,41
1.9.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,44	339,17	149,23
1.9.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	21,62	7,54	163,01
1.9.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA				

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 14 de 39



	BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	11,72	48,99	574,16
1.9.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	314,05	628,10
1.9.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	4,00	251,24	1.004,96
1.10.	<b>Passeio Público Travessa Rosina Scheffer Hermes</b>				<b>28.396,62</b>
1.10.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	348,60	0,50	174,30
1.10.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	348,60	1,38	481,07
1.10.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	348,60	0,31	108,07
1.10.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	226,05	57,79	13.063,43
1.10.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	65,08	72,86	4.741,73
1.10.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	590,41	2.361,64
1.10.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	186,30	23,87	4.446,98
1.10.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,94	339,17	318,82

  
**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

Página 15 de 39



1.10.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	46,05	7,54	347,22
1.10.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	24,96	48,99	1.222,79
1.10.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	314,05	628,10
1.10.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.11.	<b>Passeio Público Travessa Silvino Iginó Zeni</b>				<b>27.884,16</b>
1.11.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	357,00	0,50	178,50
1.11.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	357,00	1,38	492,66
1.11.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	357,00	0,31	110,67
1.11.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	232,35	57,79	13.427,51
1.11.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	61,96	72,86	4.514,41
1.11.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	590,41	2.361,64
1.11.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE		178,50	23,87	4.260,80

  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 16 de 39





	INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M			
1.11.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,70	339,17	237,42
1.11.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	34,32	7,54	258,77
1.11.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	18,60	48,99	911,21
1.11.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	314,05	628,10
1.11.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.12.	<b>Passeio Público Rua João Loureiro Cony</b>				<b>107.817,13</b>
1.12.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	1.423,80	0,50	711,90
1.12.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	1.423,80	1,38	1.964,84
1.12.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	1.423,80	0,31	441,38
1.12.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	908,55	57,79	52.505,10
1.12.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	249,96	72,86	18.212,09

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 17 de 39



1.12.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	18,00	590,41	10.627,38
1.12.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	739,90	23,87	17.661,41
1.12.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	2,39	339,17	810,62
1.12.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	117,42	7,54	885,35
1.12.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	63,64	48,99	3.117,72
1.12.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	314,05	628,10
1.12.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	251,24	251,24
1.13.	<b>Passeio Público Rua Benedito Paulo do Nascimento</b>				<b>73.154,89</b>
1.13.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	952,80	0,50	476,40
1.13.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	952,80	1,38	1.314,86
1.13.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	952,80	0,31	295,37
1.13.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO	M2	617,25	57,79	35.670,88

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 18 de 39



	DE PEDRA				
1.13.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	167,80	72,86	12.225,91
1.13.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	11,00	590,41	6.494,51
1.13.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	486,40	23,87	11.610,37
1.13.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,95	339,17	661,38
1.13.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	96,05	7,54	724,22
1.13.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	52,06	48,99	2.550,42
1.13.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	314,05	628,10
1.13.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.14.	<b>Passeio Público Rua Blumenau - Trecho 01 e 02</b>				<b>215.675,57</b>
1.14.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	2.790,66	0,50	1.395,33

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 19 de 39



1.14.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	2.790,66	1,38	3.851,11
1.14.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2.790,66	0,31	865,10
1.14.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	2.018,83	57,79	116.668,19
1.14.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	418,34	72,86	30.480,25
1.14.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	18,00	590,41	10.627,38
1.14.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.156,00	23,87	27.593,72
1.14.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	6,99	339,17	2.370,80
1.14.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	344,28	7,54	2.595,87
1.14.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	186,60	48,99	9.141,53
1.14.11.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M2	321,88	22,61	7.277,71
1.14.12.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M2	45,88	22,61	1.037,35

  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 20 de 39



1.14.13.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	339,17	1.017,51
1.14.14.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	251,24	753,72
1.15.	<b>Passeio Público Rua Blumenau - Trecho 03</b>				<b>277.839,36</b>
1.15.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	3.563,00	0,50	1.781,50
1.15.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.563,00	1,38	4.916,94
1.15.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.563,00	0,31	1.104,53
1.15.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	2.959,45	57,79	171.026,62
1.15.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	494,04	72,86	35.995,75
1.15.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	22,00	590,41	12.989,02
1.15.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.270,60	23,87	30.329,22
1.15.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	6,14	339,17	2.082,50

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 21 de 39



1.15.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	301,92	7,54	2.276,48
1.15.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	163,64	48,99	8.016,72
1.15.11.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M2	239,94	22,61	5.425,04
1.15.12.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M2	47,70	22,61	1.078,50
1.15.13.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	314,05	314,05
1.15.14.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.16.	<b>Passeio Público Rua Porto União - Trecho 01 e 02</b>				<b>257.195,91</b>
1.16.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	3.357,76	0,50	1.678,88
1.16.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	3.357,76	1,38	4.633,71
1.16.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	3.357,76	0,31	1.040,91
1.16.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	2.379,40	57,79	137.505,53
1.16.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	493,80	72,86	35.978,27

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 22 de 39




1.16.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	26,00	590,41	15.350,66
1.16.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	1.428,10	23,87	34.088,75
1.16.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	7,60	339,17	2.577,69
1.16.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	373,80	7,54	2.818,45
1.16.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	202,60	48,99	9.925,37
1.16.11.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M2	370,87	22,61	8.385,37
1.16.12.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M2	67,07	22,61	1.516,45
1.16.13.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	314,05	942,15
1.16.14.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	251,24	753,72
1.17.	<b>Passeio Público Rua Videira</b>				<b>72.242,30</b>
1.17.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	846,68	0,50	423,34
1.17.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	846,68	1,38	1.168,42

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 23 de 39



1.17.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	846,68	0,31	262,47
1.17.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	517,25	57,79	29.891,88
1.17.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	206,90	72,86	15.074,73
1.17.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	8,00	590,41	4.723,28
1.17.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	565,95	23,87	13.509,23
1.17.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,44	339,17	488,40
1.17.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	70,92	7,54	534,74
1.17.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	38,44	48,99	1.883,18
1.17.11.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M2	102,76	22,61	2.323,40
1.17.12.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M2	22,76	22,61	514,60
1.17.13.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA =				


  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 24 de 39





	3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	3,00	314,05	942,15
1.17.14.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.18.	<b>Passeio Público Rua Campos Novos</b>				<b>32.090,05</b>
1.18.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	432,60	0,50	216,30
1.18.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	432,60	1,38	596,99
1.18.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	432,60	0,31	134,11
1.18.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	289,05	57,79	16.704,20
1.18.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	77,08	72,86	5.616,05
1.18.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	590,41	2.361,64
1.18.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	220,30	23,87	5.258,56
1.18.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	0,32	339,17	108,53
1.18.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE				

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 25 de 39



	MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	15,50	7,54	116,87
1.18.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	8,40	48,99	411,52
1.18.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	314,05	314,05
1.18.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	251,24	251,24
1.19.	<b>Passeio Público Rua Bom Retiro</b>				<b>54.672,94</b>
1.19.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	754,88	0,50	377,44
1.19.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	754,88	1,38	1.041,73
1.19.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	754,88	0,31	234,01
1.19.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	556,70	57,79	32.171,69
1.19.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	111,34	72,86	8.112,23
1.19.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	590,41	2.361,64
1.19.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA),				

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 26 de 39



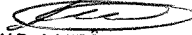
	PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	301,95	23,87	7.207,55
1.19.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	1,29	339,17	437,53
1.19.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	63,47	7,54	478,56
1.19.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	34,40	48,99	1.685,26
1.19.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	314,05	314,05
1.19.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	251,24	251,24
1.20.	<b>Passeio Público Rua das Veranistas</b>				<b>38.381,76</b>
1.20.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	434,03	0,50	217,02
1.20.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	434,03	1,38	598,96
1.20.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	434,03	0,31	134,55
1.20.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	242,15	57,79	13.993,85
1.20.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	96,86	72,86	7.057,22

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 27 de 39



1.20.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	8,00	590,41	4.723,28
1.20.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	292,35	23,87	6.978,39
1.20.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	1,45	339,17	491,80
1.20.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	71,22	7,54	537,00
1.20.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	38,60	48,99	1.891,01
1.20.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	4,00	314,05	1.256,20
1.20.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.21.	<b>Passeio Público Rua Araranguá</b>				<b>46.660,40</b>
1.21.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	582,30	0,50	291,15
1.21.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	582,30	1,38	803,57
1.21.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	582,30	0,31	180,51
1.21.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO	M2	365,93	57,79	21.147,09

  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 28 de 39



	DE PEDRA				
1.21.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	97,58	72,86	7.109,68
1.21.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	8,00	590,41	4.723,28
1.21.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	M	295,15	23,87	7.045,23
1.21.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016	M3	1,79	339,17	607,11
1.21.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	87,82	7,54	662,16
1.21.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF 06/2017	M2	47,60	48,99	2.331,92
1.21.11.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	4,00	314,05	1.256,20
1.21.12.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	2,00	251,24	502,48
1.22.	<b>Passeio Público Rua Rio do Sul</b>				<b>57.814,94</b>
1.22.1.	LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA	M2	803,00	0,50	401,50

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 29 de 39



1.22.2.	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	803,00	1,38	1.108,14
1.22.3.	SERVICOS TOPOGRAFICOS PARA PAVIMENTACAO, INCLUSIVE NOTA DE SERVICOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	803,00	0,31	248,93
1.22.4.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM COR NATURAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	595,20	57,79	34.396,61
1.22.5.	EXECUCAO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM ALERTA E DIRECIONAL, ESPESSURA 6 CM, COM COLCHAO DE PO DE PEDRA ESPESSURA 5 CM E REJUNTE DE PO DE PEDRA	M2	119,04	72,86	8.673,25
1.22.6.	RAMPA DE ACESSIBILIDADE, FIGURA 96 DA NORMA, PARA PASSEIO COM MEIO-FIO H = 15 CM E LARGURA 2,00 M, DE PISO DE CONCRETO E = 5 CM, INCLUSIVE FAIXAS DE 40 CM DE PISO PODOTATIL DE CONCRETO ALERTA/DIRECIONAL E COLCHAO DE PO DE PEDRA E = 5 CM, AREA TOTAL = 11,80 M2 (NBR 9050/2015)	UN	4,00	590,41	2.361,64
1.22.7.	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X12X10X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	328,70	23,87	7.846,07
1.22.8.	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,27	339,17	91,58
1.22.9.	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	13,28	7,54	100,13
1.22.10.	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	7,20	48,99	352,73
1.22.11.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - BRANCA	M2	61,11	22,61	1.381,70
1.22.12.	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO - AMARELA	M2	12,71	22,61	287,37

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal

Página 30 de 39



1.22.13.	PLACA DE SINALIZACAO VIARIA OCTOGONAL L = 25 CM, COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	314,05	314,05
1.22.14.	PLACA DE IDENTIFICACAO DE RUA (1 PLACA 45 CM X 20 CM), COM SUPORTE DE ACO GALVANIZADO D = 50 MM E ALTURA = 3 M, INCLUSIVE BASE DE CONCRETO NAO ESTRUTURAL	UN	1,00	251,24	251,24

**3. PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA:**

**3.1** Relativamente a Rua Pedro Guilherme Simon, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 58.114,96, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ R\$ 29.057,48 (vinte nove mil e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

**3.2** Relativamente a Rua Professor Paulino Lucas, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 56.454,98, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 28.227,49 (vinte e oito mil e duzentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos).

**3.3** Relativamente a Travessa Rosina Scheffer Hermes, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 28.396,63, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 14.198,32 (quatorze mil e cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).

**3.4** Relativamente a Travessa Silvino Igino Zeni, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 27.884,17, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 13.942,09 (treze mil e novecentos e quarenta e dois reais e nove centavos).

**3.5** Relativamente a Rua João Loureiro Cony, a Contribuição de Melhoria será cobrada

  
**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
 Prefeito Municipal



proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 107.817,13, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 53.908,56 (cinquenta e três mil e novecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

**3.6** Relativamente a Rua Benedito Paulo do Nascimento (trecho compreendido da Avenida Joinville até em frente à Creche Municipal), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 73.154,90, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 36.577,45 (trinta e seis mil e quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

**3.7** Relativamente a Rua Blumenau – Trecho 01 e 02 (trecho compreendido entre a Rua Aurora até a Avenida Joinville), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 215.675,57, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 107.837,78 (cento e sete mil e oitocentos e trinta e sete reais e setenta e oito centavos).

**3.8** Relativamente a Rua Blumenau – Trecho 03 (trecho compreendido entre a Avenida Joinville até o entroncamento com a Rua Canoinhas – Bairro Novo Horizonte), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 277.839,35, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 138.919,67 (cento e trinta e oito mil novecentos e dezenove reais e sessenta e sete centavos).

**3.9** Relativamente a Rua Porto União – Trecho 01 e 02 (trecho compreendido entre a Rodovia SC 283 até a Prefeitura Municipal), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 257.195,91, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 128.597,95 (cento e vinte e oito mil e quinhentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

**3.10** Relativamente a Rua Videira, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 72.242,30, na razão de 50%

  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 32 de 39





(cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 36.121,15 (trinta e seis mil e cento e vinte e um reais e quinze centavos).

**3.11**Relativamente a Rua Campos Novos (trecho compreendido entre a Avenida Joinville até o entroncamento com a Rua Joaçaba), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 32.090,06, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 16.045,03 (dezesesseis mil e quarenta e cinco reais e três centavos).

**3.12**Relativamente a Rua Bom Retiro, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 54.672,93, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 27.336,46 (vinte e sete mil e trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos).

**3.13**Relativamente a Rua dos Veranistas (trecho compreendido da Rua Porto União até o entroncamento com a Rua Joaçaba), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 38.381,76, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 19.190,88 (dezenove mil e cento e noventa reais e oitenta e oito centavos).

**3.14**Relativamente a Rua Araranguá (trecho compreendido da Rua Porto União até o entroncamento com a Rua Joaçaba), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 46.660,38, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 23.330,19 (vinte e três mil e trezentos e trinta reais e dezenove centavos).

**3.15**Relativamente a Rua Rio do Sul (trecho compreendido da Avenida Joinville até o entroncamento com a Rua Joaçaba), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 57.814,94, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 28.907,47 (vinte e oito mil e novecentos e sete reais e quarenta e sete centavos).

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 33 de 39



- 3.16**Relativamente a Avenida Joinville (trecho compreendido da Rodovia SC 283 até o entroncamento da Rua Canoinhas), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 259.816,97, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 129.908,48 (cento e vinte e nove reais e novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).
- 3.17**Relativamente a Rua São Miguel (trecho compreendido da Rodovia SC 283 até o entroncamento com a Rua São Domingos), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 51.984,03, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 25.992,02 (vinte e cinco mil e novecentos e noventa e dois reais e dois centavos).
- 3.18**Relativamente a Rua São Domingos (trecho compreendido da Rua Aparício Rolim de Moura até o entroncamento com a Rua São Miguel), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 40.779,54, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 20.389,77 (vinte mil e trezentos e oitenta e nove reais e setenta e sete centavos).
- 3.19**Relativamente a Rua Aparício Rolim de Moura, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 71.796,51, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 35.898,26 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte e seis centavos).
- 3.20**Relativamente a Rua Criciúma (trecho compreendido da Avenida Joinville até o entroncamento com a Rua Aparício Rolim de Moura), a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 66.870,23, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 33.435,12 (trinta e três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e doze centavos).
- 3.21**Relativamente a Travessa Vitório Rossetto, a Contribuição de Melhoria será cobrada proporcionalmente ao custo total da obra, valorada em R\$ 49.728,85, na razão de 50% (cinquenta por cento), totalizando a quantia de R\$ 24.864,43 (vinte e quatro mil e

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 34 de 39



oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

#### 4. PARCELA DEVIDA POR CADA CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÃO DO FATOR DE ABSORÇÃO

A base de cálculo da contribuição de melhoria será estabelecida pelo *quantum* de valorização experimentada pelo imóvel, cujo valor será obtido pelo comparativo dos dois laudos de avaliação, o primeiro, elaborado antes do início dos trabalhos e cujos valores estão neste edital publicados, e o segundo, ao seu término, cuja emissão não excederá 45 (quarenta e cinco) dias da conclusão das obras, e será publicado por Decreto. Após publicação do parecer do segundo laudo de avaliação, o Poder Executivo publicará o Quadro Demonstrativo de Valorização e Rateio do custo da obra devido por lote.

Para o cálculo da contribuição de melhoria será observado o seguinte:

**I** - a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, através do departamento de engenharia, encarregado pela execução da obra, elaborará a respectiva planta, na qual constarão os imóveis atingidos diretamente pela obra, que comporão a zona de influência, oportunidade na qual deverá elaborar o memorial descritivo das obras, a ser acompanhado do orçamento detalhado de seu custo, devendo fazer parte do edital.

**II** - a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, através do departamento competente, relacionará em lista própria, todos os imóveis que se encontrem dentro da zona de influência definida na forma do inciso anterior, conforme cadastro imobiliário municipal, bem como fixará o valor venal do imóvel, por meio de avaliação, independentemente dos valores que constarem no cadastro imobiliário fiscal, sem prejuízo de sua utilização se estiver atualizado em face do valor de mercado dos imóveis.

**III** - após a conclusão da obra o município realizará nova avaliação dos imóveis abrangidos pela obra/valorização, apurando o valor de cada imóvel após a execução da mesma, a fim de estabelecer o diferencial de valorização, assim entendido como sendo a diferença entre o valor do imóvel em momento anterior a obra e o valor do imóvel em momento posterior a realização da obra.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 35 de 39



IV – os valores obtidos nas avaliações referidas nos incisos II e III deste artigo balizarão a observância dos limites individuais da cobrança da contribuição de melhoria, que não poderá ser superior ao limite de valorização individual de cada imóvel constante na zona de influência definida pelo inciso II do mesmo artigo.

V – o órgão competente municipal calculará o valor da contribuição de melhoria devida pelos titulares de cada imóvel constante na relação a que se refere o inciso I deste artigo, por meio de sistema de proporção simples (regra de três), no qual o somatório das valorizações dos imóveis balizará proporcionalmente cada valorização, assim como a parcela do custo a ser recuperada está para cada contribuição de melhoria.

O valor da contribuição de melhoria fica limitado ao custo individual da obra que teria o proprietário lindeiro, se não tivesse sido despendida pela municipalidade.

Os laudos de avaliação gozam de presunção de veracidade e legitimidade, admitida a prova em contrário e não serão utilizados para cobrança de tributo diverso da Contribuição de Melhoria.

## 5. DELIMITAÇÃO DA ZONA DE INFLUÊNCIA

A contribuição de Melhoria contemplará os imóveis situados nas áreas diretamente beneficiadas pelas obras, ou seja, dos imóveis confrontantes com as vias públicas e respectivos trechos definidos no item “1” do presente Edital. Os imóveis diretamente beneficiados com as obras são os constantes do item “6” deste Edital, juntamente com as respectivas avaliações destes antes da realização da obra pública de pavimentação dos passeios, conforme avaliação realizada e homologada por Decreto municipal.

## 6. LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

Laudo de avaliação dos imóveis diretamente contemplados, anterior a realização da obra pública: ANEXO II do presente Edital.

## 7. IMPUGNAÇÃO AS AVALIAÇÕES E AOS TERMOS DESTA EDITAL

Comprovado o legítimo interesse (proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores a qualquer título), poderão ser impugnados quaisquer elementos constantes do Edital, inclusive o laudo de avaliação dos imóveis antes da obra constante do item “6”, dentro

  
LEONIR ANTONIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 36 de 39



do prazo de 31 (trinta e um) dias, contados da publicação deste Edital.

A impugnação deverá ser dirigida à Administração Municipal (Secretário de Administração e Finanças), por meio de petição, que servirá para o início do processo administrativo, na qual o proprietário poderá reclamar contra eventuais erros de localização, cálculos, custo da obra e valor dos imóveis.

A impugnação não obstará o início ou o prosseguimento da obra ou a prática dos atos necessários à arrecadação do tributo e sua decisão somente terá efeito para o recorrente.

## 8. DA RECLAMAÇÃO QUANTO AO LANÇAMENTO

Após a elaboração do segundo laudo de avaliação, o lançamento e a notificação do contribuinte, este poderá no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação, apresentar reclamação que suspenderá os efeitos do lançamento e a decisão sobre ela manterá ou anulará os valores lançados.

Mantido o lançamento, retoma-se do momento em que havia sido suspenso o prazo fixado para pagamento da Contribuição de Melhoria, desde a data da ciência do contribuinte.

A anulação do lançamento não ilide a efetivação de novo, em substituição ao anterior, com as correções impostas pela impugnação.

## 9. FORMA DE PAGAMENTO


O pagamento da Contribuição de Melhoria será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que o contribuinte tiver ciência do lançamento, observadas as seguintes condições:

- a) pagamento em cota única, com desconto de 20% (vinte por cento);
- b) pagamento em até 36 (trinta e seis) parcelas.

No parcelamento, o valor mínimo de cada parcela não poderá ser inferior a R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) para pessoas físicas, e para pessoas jurídicas o valor mínimo a ser observado é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Na eventualidade das parcelas ultrapassarem o ano em exercício, haverá a incidência de correção monetária sobre as parcelas.

- c) Termo de Opção de Pagamento na forma do Anexo I.

  
LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 37 de 39



## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Contribuição de Melhoria objeto do presente Edital vem disposta na Lei Municipal nº 1.986/2019.

Faz parte do presente Edital, para todos os fins e efeitos o seguinte anexo:

Anexo I – Proposta / Opção de Pagamento.

Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Tributação do município de Águas de Chapecó/SC.

Águas de Chapecó/SC, 02 de janeiro de 2020.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 28980061/2020

Publicação: 03/03/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Luiz Carlos Comel**  
Secretário de Adm. Planéj. e Fin.  
Matrícula nº 10.798



## DECLARAÇÃO DE OPÇÃO:

DECLARO, para os devidos fins, que decidi pela opção \_\_\_\_\_, para pagamento/recolhimento da Contribuição de Melhoria objeto desta proposta, em \_\_\_\_\_ parcelas.

CONCORDO que no pagamento parcelado, irá ter acréscimos de juros e correções nas parcelas, na forma da legislação vigente.

Águas de Chapecó/SC, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Contribuinte/Responsável

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal

Página 39 de 39



## ANEXO I

**EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2020**

**PROPOSTA / OPÇÃO DE PAGAMENTO**

**OBRAS CIVIS DE INSTALAÇÃO DE CALÇADAS PÚBLICA**

CONTRIBUINTE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

### IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

LOTE URBANO Nº/QUADRA Nº: (atualizado) \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_.

### CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

VALOR DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA DEVIDA:  
R\$ \_\_\_\_\_

### OPÇÃO DE PAGAMENTO

Opção 1 – À Vista.	R\$ _____ = Total de R\$ _____
Opção 2 – Parcelado em _____ pagamentos.	R\$ _____ = Total de R\$ _____

Data do Pagamento da 1ª Parcela, dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 2298091/2020

Publicação: 031/05/2020

Assinatura Luiz Carlos Cornel

Secretário de Adm. Planej. e Fin.  
Matrícula nº 10.798

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal





**ANEXO II**  
**Edital de Notificação de Contribuição de Melhoria nº 001-2020**

Quadra	Lote	Matrícula	Proprietário	Testada do Lote (m)	Área do Lote (m <sup>2</sup> )	Valor do Imóvel (R\$)
QD. 01	01	4.953	JOSÉ ERNANI FEIL	22,00	633,03	140.000,00
	01A	8.109	CRISTIANO STEINMETZ	22,00	633,03	140.000,00
	01C	SEM	ILCE GIONGO GURGEL	20,00	1.000,00	170.000,00
	02	5.938	LIZETE STEINMETZ	23,68	803,80	160.000,00
	15	SEM	IRINEU LUNELLI	49,06	622,41	140.000,00
QD 02	01	3.812	ALEXANDRE NEUBAUER (GERSON RUBEN MOHR)	12,48	702,70	175.000,00
	01A	5.045	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	30,96	601,47	160.000,00
QD. 08	08	3.610	JULIANO PESCADOR	16,33	579,03	160.000,00
	08B	11.968	SILVESTRE HOSS	14,00	579,97	130.000,00
	09A	11.995	CARMELINDA DANIELI	30,33	1.159,43	180.000,00
	10	SEM	JOÃO GILMAR MAI	21,92	438,34	150.000,00
QUADRA 09	01	671	GIACOMINA ANGELA SARETTA DEBONA	73,43	797,00	220.000,00
	02	11.055	ARI ANTÔNIO DEBONA	43,06	960,00	250.000,00
	03	6.622	ÁLVARO HENRIQUE SOLDATELLI	17,72	499,00	150.000,00
	P/4	10.477	OSCAR BARELLA	20,70	579,30	170.000,00
	04A	10.386	DEBORA HERMES	17,00	374,00	130.000,00



04B	10.385	ROSELI ROHRIG VEIVERBERG	17,00	374,00	130.000,00
05	10.388	MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ	40,97	1.499,52	200.000,00
06	10.389	MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ	51,35	1.006,80	230.000,00
07	10.390	MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ	23,45	1.660,09	190.000,00
09	10.391	MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ	20,54	1.324,54	190.000,00
10	10.384	MITRA DIOCESANA DE CHAPECÓ	16,00	425,46	160.000,00
11	11.603	LIDIA ZANELLA MARCHIORO	20,54	1.186,83	190.000,00
12	672	BANCO DO BRASIL	21,09	1.041,00	210.000,00
13	11.808	CLEDI DREVS	16,54	622,79	140.000,00
14	8.330	ARLINDO HENTGES	21,09	843,40	200.000,00
15	1.277	RODOLFO GERMANO PUTTLITZ	20,54	1.092,76	175.000,00
16	6.593	ZENINHO ZANELLA	20,46	818,55	200.000,00
17	5.263	ROMANA OLGA DUPONT DOS SANTOS	71,17	1.045,73	250.000,00
18	5.257	ALEXANDRE NEUBAUER	62,86	843,40	220.000,00
20	11.604	JÚLIO ALBERTO MARCHIORO	4,00	619,35	120.000,00
27	11.807	FÁBIO HOFF FEIL	4,00	517,00	120.000,00
<b>QUADRA 10</b>					
02	4.923	MILTON ZENI	35,00	1.090,00	180.000,00
02A	7.235	JOÃO GILMAR MAI	69,15	870,00	185.000,00
03	10.105	NORBERTO C. CAPEZZO	62,80	389,90	140.000,00
03A	7.785	VILMA BORTOLANZA	15,80	610,10	150.000,00
04	4.925	ROSEMERI APARECIDA ZEN ZENI	29,50	1.003,00	185.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



05	9.234	JANIR CEMIM	30,00	663,80	160.000,00
05A	1.474	BRASIL TELECOM S/A	26,00	670,00	160.000,00
06	12.017	VALDIR LUDWIG E JONAS WILLIAN SPIES	18,96	301,00	135.000,00
06A	4.926	JOSÉ ARLINDO BACKES	26,00	449,60	170.000,00
14	12.018	GILMAR PACHECO DOS SANTOS	56,56	314,50	150.000,00
<b>QUADRA II</b>					
01	9.836	EVERTON HOFF FEIL	19,95	571,56	150.000,00
01A/02	13.151	CARLOS ADALBERTO TIRINDELLI	32,20	1.830,91	250.000,00
01A/02	13.151	CARLOS ADALBERTO TIRINDELLI	21,42	1.168,50	170.000,00
03	9.616	ADMIR DITADI / LUCILDO CANEPEPELE	16,01	1.051,87	150.000,00
04	12.896	INDUSTRIAL AURORA	18,55	537,01	100.000,00
04A	12.895	LUCIANO TAGLIAN	14,00	768,90	140.000,00
05	9.612	SILVENIO CANEPEPELE	21,42	1.189,29	240.000,00
06	12.329	ANDRÉ DULIUS	28,75	438,28	130.000,00
06A	12.330	MÔNICA LICKS	46,08	454,84	200.000,00
07	6.955	JAIME PACHECO DOS SANTOS	45,45	449,44	200.000,00
07A	6.825	IVAN ZENI	29,37	449,44	130.000,00
08	13.975	VANDERLEI PAULO GHISI	22,39	1.258,17	180.000,00
09	4.007	TEODORICO GUGEL	20,79	1.168,00	180.000,00
10	3.324	ALVARO LUIZ TIRINDELLI	20,79	1.168,00	180.000,00
11	3.156	ARNO KLAUCK	21,32	892,06	150.000,00
12/13/14	5.403	ELIANE ZANELLA CASARIN	20,49	857,50	150.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



	12/13/14	5.403	ELIANE ZANELLA CASARIN	20,49	857,50	150.000,00
	14/13/12	5.403	ELIANE ZANELLA CASARIN	54,88	826,40	180.000,00
	15	3.325	TEREZINHA HENZEL PESCADOR	15,00	1.003,00	120.000,00
	20	9.835	VALDECIR TESSARO	52,05	601,44	170.000,00
<b>QUADRA 12</b>	01	12.820	BATISTA ALBERTO PEROSSO	45,42	365,48	200.000,00
	01A	7.244	MONICA LICKS	27,50	547,00	240.000,00
	02	4.222	BATISTA ALBERTO PEROSSO	33,35	512,90	190.000,00
	02A	7.873	MONICA LICKS	21,57	627,20	190.000,00
	03	10.219	DIRCEU LUIZ POLETTTO	28,00	740,74	210.000,00
	04	10.638	CESAR JOSÉ POLETTTO	71,50	783,34	250.000,00
	05	10.221	JANDIRA ZENI MEZZOMO	18,00	633,50	240.000,00
	06	10.222	JOSÉ WANDERLEY FERST E OUTROS	35,00	949,03	260.000,00
	07	Diversos	CONDOMINIO GABRIELA	60,84	623,24	290.000,00
<b>QUADRA 13</b>	01	4.639	ELOI JOSÉ SEIDEL	59,89	432,65	170.000,00
	02	3.863	LIRIO PACHECO DOS SANTOS	20,74	376,40	135.000,00
	03	11.377	SANDRA CONSOLADORA BOGONI BORBA	17,40	470,76	130.000,00
	03A	7.125	IND. DE MÓVEIS PACAL LTDA E VILMAR JOSÉ SEHN	19,00	753,07	126.500,00
	03B	7.125	MAICON DIOGO CASANOVA	5,00	392,18	90.000,00
	04	3.436	LIRIO PACHECO DOS SANTOS	15,62	774,02	150.000,00
	05	89	MARCIA HILLESHEIN	19,85	999,98	150.000,00
	06	13.418	MARCOS PAULO DA SILVA	19,49	999,99	150.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



	07	13.418	MARCOS PAULO DA SILVA	19,15	999,98	150.000,00
	08	2.300	LEVINO GALLI	19,98	365,33	120.000,00
	09	51	NOEMIA FATIMA BALZAN	22,61	704,33	140.000,00
<b>QUADRA 14</b>	01	3.804	SILVENIO CANEPELE	43,00	1.089,15	180.000,00
	02	13.346	FERNANDA ZENI	40,10	420,81	120.000,00
	02A	13.282	ADILSON ZENI	25,41	440,39	100.000,00
	08	6.610	ASTOR PEDRO STEIERNAGEL	28,36	633,89	110.000,00
	09	2.332	JAIR VIEIRA	18,65	447,43	100.000,00
	10	8.372	ARMIN JOSÉ EICHELBERGER	18,65	857,64	120.000,00
	11	9.222	ALTINO JOSUÉ GONÇALVES	22,17	532,09	120.000,00
	<b>QUADRA 15</b>	03	9.935	MARIA BUTTNER (IRÃ LUIS GIACOMELLI)	14,00	463,34
03A		SEM	SUPERMERCADO DIPOL LTDA	49,12	693,35	250.000,00
04		9.950	AMARILDO DITADI	52,68	679,50	150.000,00
05		4.205	EMILIO BREIER	19,42	553,61	160.000,00
06		4.325	EMILIO BREIER	15,06	429,21	110.000,00
07		6.741	ELIO SEIDEL	19,84	385,64	130.000,00
08		3.658	AMARILDO DITADI	15,07	384,29	110.000,00
09		9.217	ODACIR PAULO BARON E ROSELI ROHRIG VEIVERBERG	32,43	541,03	160.000,00
10		5.134	MARLENE FERREIRA	54,55	393,38	130.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



<b>QUADRA 16</b>		01	3.619	CLAUDINO ANTONINHO ROMAN	83,31	1.079,64	250.000,00
		02	7.056	ESPÓLIO ESMAR A. WIRTTI	34,35	1.050,67	160.000,00
		03	11.351	TANARA B. MAURER	33,42	1.023,80	160.000,00
		04	7.720	CLAUDIO CASARIN	49,76	1.126,86	175.000,00
		06	13.891	GELSON GUIDONI - CONDOMINIO	35,00	1.097,41	165.000,00
		07	12.078	ANA MARIA BASSI	13,70	483,70	120.000,00
		11	12.080	MARA TEREZINHA TAGLIAN	13,70	441,39	120.000,00
		12	12.079	ROCCO GAZOLLA	15,17	382,23	120.000,00
<b>QUADRA 17</b>		01	5.664	ADILSON ZENI E IVAN ZENI	76,49	1.000,00	250.000,00
		02	5.664	ADILSON ZENI E IVAN ZENI	18,00	609,08	170.000,00
		03	12.890	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL ALFA	80,41	2.527,76	380.000,00
		04	7.715	TATIANE HIRSCH WERLE	24,81	653,54	145.000,00
		05	12.219	NELSON DE OLIVEIRA JESUS	23,50	850,33	175.000,00
		10	3.066	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	25,35	850,62	180.000,00
		11	11.648	IRMA ARMILIATO SOLDATELLE E OUTROS	85,59	1.579,69	380.000,00
		12	11.647	IRMA ARMILIATO SOLDATELLE E OUTROS	20,00	991,29	130.000,00
<b>QD 18</b>		07	9.398	ASTOR PEDRO STEIERNAGEL	24,87	1.281,35	160.000,00
<b>QUADRA 19</b>		01	1.132	IRINEU FRANCISCO FUHR	11,37	283,58	65.000,00
		01A	1.132	IRINEU FRANCISCO FUHR	18,23	214,84	65.000,00
		02	1.132	IRINEU FRANCISCO FUHR	11,37	284,25	65.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal



		03	1.131	JACKSON LEANDRO TOMELIN DE OLIVEIRA	11,37	284,25	65.000,00
		04	1.131	JACKSON LEANDRO TOMELIN DE OLIVEIRA	11,37	284,25	65.000,00
		05	1.130	ADRIANO LUIZ SEHN KONZEN E VIVIANE LOTTERMANN	11,37	284,25	65.000,00
		06	1.130	ADRIANO LUIZ SEHN KONZEN E VIVIANE LOTTERMANN	11,37	284,25	65.000,00
		07	1.315	SADI COMEL	16,00	285,86	70.000,00
<b>QUADRA 21</b>							
		39	1.125	SÉRGIO PATEL	31,49	264,38	60.000,00
		56	1.133	MARIA HANZEN E LUIZ PEGORARO	31,50	378,63	68.000,00
		74	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	31,50	239,63	60.000,00
		94	10.380	PAULO SGNAULIN	35,00	327,13	68.000,00
		95	9.158	JOSÉ CARLOS MENEZES COUTINHO	11,37	284,25	60.000,00
		96	8.137	MARINES PEREIRA DUARTE	11,37	284,25	60.000,00
		97	8.893	NAIR ROSSATTO	11,37	284,25	60.000,00
		98	9.747	RICARDO ARNOLDO MANSKE	11,37	284,25	60.000,00
		100	13.159	MIQUELINY CAVALLI	16,68	417,00	70.000,00
		100A	13.157	SIDNEI MARTIN	14,40	360,00	70.000,00
		100B	13.158	SIRLEI MARTINS	14,40	360,00	70.000,00
		103	4.374	ANDERSON MINUZZI	11,37	284,25	60.000,00
		104	4.374	ANDERSON MINUZZI	11,37	284,25	60.000,00
		105	5.740	GABRIEL DA MAIA PAVÃO	11,37	284,25	60.000,00
		106	5.486	IZAMARA ROLIM	11,37	284,25	60.000,00
		107	6.211	LEONORA ASSUMTA MARIANI	11,37	284,25	60.000,00





108	6.211	LEONORA ASSUMTA MARIANI	11,37	284,25	60.000,00
109	6.210	JOSIAS BOITA	11,37	284,25	60.000,00
110	4.239	DARCI PINHEIRO DE OLIVEIRA	11,37	284,25	60.000,00
111	1.108	DARCI PINHEIRO DE OLIVEIRA	11,37	284,25	60.000,00
112	1.108	DARCI PINHEIRO DE OLIVEIRA	11,37	284,25	60.000,00
113	1.347	JUCIMAR FRANCISCO FIGATTO	11,37	273,95	60.000,00
114	1.347	EV ANDRO DAMO	26,64	289,81	68.000,00

**QUADRA 23**

08	13.211	CARMEN EUNEIDA CANEPPELE	20,00	1.220,00	147.000,00
08A	13.203	CARMEN EUNEIDA CANEPPELE	13,00	1.050,00	120.000,00
08B	13.204	CARMEN EUNEIDA CANEPPELE	13,00	950,00	120.000,00
08C	13.205	CARMEN EUNEIDA CANEPPELE	13,00	856,00	115.000,00
08D	13.206	ELIANE APARECIDA WALTER	13,00	759,00	110.000,00
08E	13.207	VANDERLEI DA CRUZ AVILA	28,00	1.435,00	140.000,00
08F	13.208	CARMEN EUNEIDA CANEPPELE	20,00	1.060,00	120.000,00
08G	13.209	MARCIO DE OLIVEIRA	14,00	885,00	110.000,00
08H	13.210	LEANI DE OLIVEIRA PEROSSO	14,00	860,00	96.000,00

**QUADRA 24**

01	11.805	CARLOS J. BODHIGAIMER	28,00	1.246,00	120.000,00
02	5.456	ARIOVALDO PINHEIRO	23,00	920,00	100.000,00
03	667	JOÃO ZEFERINO CORREA NETO	20,00	1.010,00	100.000,00
04	8.073	ALVARO HENRIQUE SOLDATELLI FILHO	20,00	920,00	100.000,00
05	1.740	PEDRO MARSOLIN E OUTROS	20,00	1.010,00	100.000,00

  
**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
 Prefeito Municipal





<b>QD 28</b>	04	1.410	FERNANDA PRATES	25,00	375,00	90.000,00
	05	4.351	ROMILDA SANTIN	25,00	375,00	70.000,00
<b>QUADRA 28 A</b>	01	14.006	MARINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	100,00	5.000,00	350.000,00
	04	11.494	ANSCAR SCHAFFER	28,57	1.428,58	100.000,00
	05	11.495	NORBERT SCHAFFER	28,56	1.428,40	100.000,00
	06A	11.694	LENIRA DE OLIVEIRA	16,66	477,80	60.000,00
	06B	11.695	VALDOMIRO MENDES	45,33	477,80	65.000,00
	06C	11.696	JARBAS GESKE	14,19	472,95	58.000,00
	07	11.497	ALINI KUNZ E OUTROS	33,33	1.428,55	85.000,00
	08	11.498	RAQUEL CAMPOS E ALEXANDRE	33,34	1.428,95	120.000,00
	09	11.499	AUGUSTO FCO APPEL	28,57	1.428,58	90.000,00
	10	11.500	MARIA JOÃO JORGE SCHAFFER	28,56	1.428,40	90.000,00
<b>QUADRA 29</b>	12	SEM	ISSIS DE ALBUQUERQUE RAUEN	20,68	941,64	130.000,00
	13	SEM	CARLOS EDUARDO DE ALBUQUERQUE RAUEN	50,42	646,16	80.000,00
	14	SEM	DARCI KUHN	111,40	1.289,88	75.000,00
	15	SEM	CESAR LUIZ EICHELBERGER	17,93	971,64	68.000,00
	16	SEM	LADIMIR PAULO PILATTI - CAMPOS	17,93	971,64	68.000,00
	17	SEM	CECILIA AP. CARVALHO SANTOS	17,93	971,64	68.000,00
	18	925	DANIEL TREVISAN	17,93	971,64	68.000,00
	19	9.604	SETEMBRINO WAWRZYNYIAK	17,93	973,77	68.000,00

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
 Prefeito Municipal



20	12.066	CLAUCIA RAQUEL RIESE	17,93	987,00	68.000,00
21	7.994	ORIQUES BOITA	17,93	971,64	68.000,00
22	SEM	LUIS EICHELBERGER	17,93	971,64	68.000,00
23	SEM	LUIS EICHELBERGER	17,93	971,64	68.000,00
24	10.713	MAURISETE ECKHARDT	17,93	971,64	68.000,00
25	SEM	CLADIS INÊS DALLA ROSA	22,50	609,64	62.000,00
26	10.292	SETEMBRINO WAWRZYNYIAK	18,46	1.083,59	70.000,00
27	6.069	SANDRO LAUSCHNER	18,46	1.083,59	70.000,00
28	6.074	RITA KRINDGES	18,46	1.083,59	70.000,00
29	4.594	OSVINO SCHONBERGER	19,00	1.152,29	70.000,00
30	SEM	ARLINDO TREVISAN	19,00	1.152,29	75.000,00
<b>QUADRA 30</b>					
01	11.338	OSMIR FISTAROL	65,00	1.217,53	80.000,00
03	10.204	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	18,00	417,41	50.000,00
05	8.733	LAIR SCARPARO	46,08	1.560,00	80.000,00
07	12.232	NELSON JOSÉ ZANELA	65,00	1.215,00	95.000,00
08	10.205	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	14,41	412,64	50.000,00
09	10.206	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	14,41	482,42	50.000,00
<b>QUADRA 32</b>					
01	6.830	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	20,00	1.000,05	55.000,00
02	10.644	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	20,00	1.000,05	55.000,00
03	9.386	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	20,00	1.000,05	55.000,00
04	9.386	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	20,00	1.000,05	55.000,00

  
**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal



08	CHAPECO	ARNOLDO HERMES	18,00	1.543,92	65.000,00
10	CHAPECO	ARNOLDO HERMES	35,98	3.043,48	85.000,00
<b>QUADRA 33</b>					
05/06	3.690	ERICSON SCHONBERGER	26,00	1.603,00	70.000,00
06A	5.350	MAURI RODRIGO DEBONA	14,00	821,80	50.000,00
07	10.072	ROMALDO SCHLEICHER E ARNILDO GRUTZMANN	20,00	1.173,99	55.000,00
08	9.390	RITA KRINDGES	20,00	1.173,99	55.000,00
10A	11.044	LUCILENE ENGELMAN	46,47	1.196,02	70.000,00
<b>QP. 37</b>					
09	1.063	MOACIR DALLA ROSA	23,69	648,39	220.000,00
10	5.586	MOACIR DALLA ROSA	22,01	612,77	160.000,00
12	9.117	JAISSON FERNANDES ZENI	20,95	781,00	150.000,00
13	8.523	ANNIBAL KOTHE	21,00	868,03	150.000,00
<b>QUADRA 38</b>					
01	9.691	LAURY JOSÉ GUIDONI	52,11	696,07	150.000,00
02	9.602	EDSON LUIZ STAUDT	23,09	361,95	150.000,00
04	7.681	SILVIA JAROZESKI	14,40	364,06	120.000,00
04A	7.787	HARRY FRANCISCO BRUTSCHER	14,25	373,67	120.000,00
05	7.515	MARCOS ANTONIO FEDRIGO	33,78	575,29	180.000,00
06	10.506	BOTTINI COMÉRCIO DE BEBIDAS	50,48	573,86	200.000,00
07	5.294	LUCIANO TADEU HEINEN (ALCIDES DE VILLA)	56,09	782,09	250.000,00
08	6.735	CELSON LUIZ HERMES	63,67	880,42	260.000,00
09	SEM	MIRIAM ZENI	29,10	790,45	130.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



	10	5.294	LUCIANO TADEU HEINEN (ALCIDES DE VILLA)	28,65	805,06	130.000,00
	11	1.349	RODOLFO GERMANO PUTILITZ	52,56	727,79	150.000,00
	12	5.604	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	53,10	722,69	150.000,00
<b>QUADRA 39</b>	01	9.663	SILVERIO SCHLEICHER	44,73	417,70	160.000,00
	01A	9.663	SILVERIO SCHLEICHER	16,00	409,83	140.000,00
	02	1.262	RAFAEL SCHLEICHER / SILVERIO SCHLEICHER	26,60	654,73	240.000,00
	04	4.236	NILSON VICENTE TRENTO	17,87	454,10	150.000,00
	04A	3.693	CLODOALDO BORBA	18,56	498,19	130.000,00
	05	7.137	ERENITA FILIPSEN E ENRI NICOLAU FILIPSEN	35,23	867,55	170.000,00
	07A	14.238	IGREJA MANANCIAL	22,00	1.055,03	200.000,00
	07B	14.239	LUIZ ALBERTO STEINMETZ	19,00	911,16	160.000,00
	07C	14.240	IGREJA MANANCIAL	63,76	742,93	200.000,00
	10	9.736	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	13,66	474,56	130.000,00
	11	9.736	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	41,42	464,18	150.000,00
<b>QD 41</b>	02	SEM	MUN. DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ESTÁDIO MUNICIPAL	90,00	9.000,00	200.000,00
<b>QD 42</b>	02	10.037	LUCIMAR FUMAGALLI	38,00	570,00	75.000,00
	11	5.518	EVERALDO, LARI E ROSANE	38,00	570,00	75.000,00
<b>QUADRA 53</b>	01	SEM	LEVINO GALLI	45,11	449,52	78.000,00
	02	SEM	LEVINO GALLI	14,86	449,52	72.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal



03	SEM	DECIO FUMAGALLI	14,86	668,70	75.000,00
04	SEM	ARNO KISTEMACHER	14,86	668,70	75.000,00
05	SEM	GILBERTO SEHN	14,86	668,70	75.000,00
06	SEM	ASSUNTA GAZOLLA	14,85	449,21	70.000,00
07	SEM	JOSÉ AILTO CAMARGO GONÇALVES	45,10	449,52	75.000,00
08	SEM	NEUSI MARIA GIONGO COMEL	14,75	438,37	72.000,00
09	SEM	JOSÉ TIRANDELLI	14,75	438,37	70.000,00
10	SEM	ERNESTO LINHARES LONGHINOTTI	14,75	438,37	70.000,00
11	SEM	JOSÉ TIRANDELLI	44,47	438,37	72.000,00
12	SEM	JOSÉ TIRANDELLI	14,86	657,56	70.000,00
13	SEM	JOSÉ TIRANDELLI	14,86	657,56	70.000,00
14	SEM	JUCELI CATARINA DE LEMES	14,86	657,56	70.000,00
15	SEM	HENRIQUE TEIXEIRA DA ROSA	14,75	438,08	68.000,00
16	SEM	ARACI LOURDES LAMB	14,75	438,08	68.000,00
17	SEM	ANDRÉ MOHR	14,75	438,08	68.000,00
18	SEM	VALE DAS ÁGUAS EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	44,45	438,08	72.000,00
<b>QUADRA 54</b>					
01	SEM	MARSIL COM. MÓVEIS E ESTOF. LTDA	45,00	450,00	72.000,00
02	SEM	MARSIL COM. MÓVEIS E ESTOF. LTDA	15,00	450,00	68.000,00
03	SEM	EDELAR HULLESCHAIM	14,81	740,50	72.000,00
04	SEM	INÁCIO IVO TERNUS	14,81	444,30	67.000,00
05	SEM	IGREJA BATISTA MARANATA	14,81	444,30	67.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
Prefeito Municipal



	06	SEM	ASSOCIAÇÃO CRISTÁ MARANATHA	44,82	444,30	73.000,00	
	07	SEM	MARSIL COM. MÓVEIS E ESTOF. LTDA	20,00	600,00	63.000,00	
	08	SEM	CÉLIA MARIA MASSING	20,00	896,20	68.000,00	
	09	SEM	CÉLIA MARIA MASSING	15,00	672,15	65.000,00	
	10	SEM	CÉLIA MARIA MASSING	16,02	744,07	68.000,00	
	11	SEM	IGREJA BATISTA MARANATA	20,00	888,88	68.000,00	
	12	SEM	IGREJA BATISTA MARANATA	20,00	888,88	68.000,00	
	13	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	15,00	666,60	60.000,00	
	14	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	18,33	789,69	60.000,00	
	QP 35	01	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - RODOVIÁRIA	167,90	2741,35	500.000,00
		02	SEM	ARNALDO GELKE	27,48	543,02	160.000,00
		03	SEM	FRANCISCO BOCH	23,49	587,21	120.000,00
		04	13.309	ARI CAMPANHOLO	90,90	999,49	200.000,00
	QUADRA 56	01	7.103	TIARA POLETTO	41,43	380,04	95.000,00
02		11.317	LUIZ ALBERTO STEINMETZ	41,43	380,04	100.000,00	
03		8.981	ALBINO MARCOS AUMONDI	13,71	380,04	88.000,00	
04		8.378	GERMANO GEAN VIEIRA	13,71	380,04	90.000,00	
05		7.042	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ (JATIR RAUL PILATTI)	13,71	380,04	88.000,00	
06		7.116	MARIA PEREIRA	13,71	380,04	90.000,00	
07		7.128	ARNO KLAUCK	13,71	380,04	88.000,00	
08		SEM	ANILDO GONÇALVES DA ROSA	13,71	380,04	88.000,00	

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



09	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	13,71	380,04	88.000,00
10	SEM	NILSON MARIO SCHWERTZ	13,71	380,04	88.000,00
11	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	13,71	380,04	88.000,00
12	SEM	COM. DE ROUPAS RELIMAR LTDA ME	13,71	380,04	88.000,00
13	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	41,46	380,87	90.000,00
14	SEM	COM. DE ROUPAS RELIMAR LTDA ME	41,46	380,87	95.000,00
<b>QD 57</b>	3.625	COLÉGIO IRINEU BORNHAUSEN	386,54	9.282,35	750.000,00
<b>QUADRA 58</b>					
01	7.040	LARI JOSÉ BAIERLE	47,25	500,00	80.000,00
02	CHAPECO	DALETE ANA STAUFER	16,00	500,00	72.000,00
03	9.767	CLADIS INÊS DALLA ROSA	16,00	500,00	72.000,00
04	8.364	ADILCE FERREIRA BRUSTOLIN	16,00	500,00	72.000,00
05	11.390	NELVO KISTEMACHER	16,00	500,00	72.000,00
06	7.039	ELOIR ANTONIO ROSSATTO	16,00	500,00	78.000,00
07	11.332	ADEMARIO DE SOUZA SILVA	20,83	999,98	93.000,00
08	SEM	PEDRO JOSÉ DEBONA	14,12	451,84	68.000,00
09	SEM	LUIZ ANTÔNIO BASSI	14,12	451,84	68.000,00
10	SEM	LUIZ ANTÔNIO BASSI	14,13	482,68	72.000,00
13	10.518	VITÓRIA MARIA WAGNER	20,83	1.000,00	93.000,00
14	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	16,00	512,00	68.000,00
15	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	16,00	512,00	68.000,00



LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal



	16	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ	16,10	484,59	70.000,00	
<b>QD 59</b>	01	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ/CAMARA	125,00	8.000,00	500.000,00	
<b>QUADRA 60</b>	24	SEM	HAMILTON TADEU LUCCA	20,06	1.000,01	150.000,00	
	25	SEM	HAMILTON TADEU LUCCA	17,50	700,00	75.000,00	
	26	SEM	SILVESTRE GASPAR MOHR	15,00	600,00	72.000,00	
	28	SEM	LENOIR FERREIRA	15,00	600,00	72.000,00	
	29	SEM	JATIR DALMAGRO	20,00	800,00	80.000,00	
	30	SEM	JATIR DALMAGRO	20,00	800,00	80.000,00	
	31	SEM	MOACIR DALMAGRO	13,81	552,56	70.000,00	
	32	SEM	CLAUDIO STOFFEL	21,52	857,68	80.000,00	
	34	11.038		RODRIGO CAMPOS	20,00	800,00	80.000,00
	35	SEM	EDITE TICZ	13,81	552,56	68.000,00	
	36	SEM	EVA TEREZINHA PIRES	13,81	552,56	68.000,00	
	37	USUCAPIÃO	PASCHOAL ANTÔNIO PATUSSI	13,81	552,56	68.000,00	
	38	USUCAPIÃO	PASCHOAL ANTÔNIO PATUSSI	13,81	552,56	75.000,00	
	47	SEM	EUCLIDES EGON BECKER	58,30	1.374,50	200.000,00	
47A	SEM	NERI BERTOLDI	35,09	1.000,00	160.000,00		
47B	SEM	JATIR DALMAGRO	25,52	625,50	85.000,00		
<b>QD 62</b>	01	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - ASSERMAC	179,90	4.045,05	500.000,00	
	02	SEM	MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ - CASA MORTUÁRIA	89,50	1.276,70	150.000,00	

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal





	03	SEM	MUNICÍPIO - GRUPO DE ESCOTEIROS ABILIO GIONGO	107,12	2.791,06	300.000,00
<b>QUADRA 63</b>	08	1.614	NILO THOMÉ	22,52	870,00	100.000,00
	09	MAT CHAPECO	CEZAR AUGUSTO BELLEI	25,89	1.000,00	85.000,00
	10	MAT CHAPECÓ	CARLOS ALBERTO BELLEI	25,89	1.000,00	85.000,00
	11	SEM	SEVERA MARIA KUHN	19,81	400,00	60.000,00
	15	SEM	ARMELINDA G. M. NEGRÃO	12,94	500,00	60.000,00
	16	SEM	THEREZINHA DRABACH	12,94	500,00	60.000,00
<b>QUADRA 72</b>	01	6.122	SILVENIO CANEPELE	14,00	1.000,00	88.000,00
	02	6.122	SILVENIO CANEPELE	14,00	560,00	80.000,00
	03	6.123	DIRCEU FRANCISCON	14,00	560,00	80.000,00
	04	6.525	CLAUDIO BOETTCHER	14,00	560,00	80.000,00
	05	8.434	VALDIR INACIO SCHABARUM	14,00	560,00	80.000,00
	06	8.058	IDA STAUFFER	14,00	560,00	80.000,00
	07	6.641	JAIR DAMO	14,00	560,00	80.000,00
	08	6.123	DIRCEU FRANCESCON	14,00	560,00	80.000,00
	09	6.123	DIRCEU FRANCISCON	14,00	560,00	80.000,00
	10	12.491	DARCI COMEL	13,00	492,12	78.000,00
	13B	11.991	RUDI FCO GERHARDH	33,00	937,10	95.000,00
	13C	11.992	RUDI FCO GERHARDH	23,00	942,00	95.000,00
	13D	11.993	MARNI GIONGO	13,00	478,30	80.000,00

  
**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
 Prefeito Municipal



QUADRA 78	01	10.320	MECÂNICA E CHAPEAÇÃO BACKES LTDA ME (LUIZ DALMAGRO)	15,00	450,00	75.000,00
	02	10.321	MECÂNICA E CHAPEAÇÃO BACKES	12,33	369,90	75.000,00
	03	10.322	HIDROESTE - CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE	15,00	450,00	75.000,00
	04	10.323	HIDROESTE - CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE	15,00	450,00	75.000,00
	05	10.324	HIDROESTE - CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE	15,00	450,00	75.000,00
	06	10.325	HIDROESTE - CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE	14,50	435,00	75.000,00
	07	10.326	HIDROESTE - CIA HIDROMINERAL DO OESTE CATARINENSE	14,50	435,00	75.000,00
	08	13.318	CRECHE DO MUNICÍPIO	15,00	450,00	75.000,00

LEONIR ANTÔNIO HENTGES  
 Prefeito Municipal

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
 Aguas de Chapecó - SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 2980/14

Publicação: 03/05/14

Assinatura:

Luiz Carlos Comel  
 Secretário de Adm, Planej e Fin.  
 Matrícula nº 10.798



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

Nº 001/2020

O Prefeito do município de **Águas de Chapecó**, estado de Santa Catarina no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e por intermédio do presente edital, que vai publicado no átrio da Prefeitura Municipal, bem como no sítio eletrônico oficial [www.aguasdechapeco.sc.gov.br](http://www.aguasdechapeco.sc.gov.br), além da imprensa local e oficial, leva ao conhecimento público e faz saber a quem interessar possa, que o município de Águas de Chapecó irá executar obras de melhoria, razão pela qual lança **EDITAL DEMONSTRANDO OS CUSTOS DA OBRA e AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS ATINGIDOS**, com fins de **CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**, apresentando-se a estimativa de custo, bem como avaliação dos imóveis antes da execução da obra para fins de possível cobrança da Contribuição de Melhoria decorrentes da obra de instalação de passeios públicos, nas vias públicas da cidade, conforme descrições do mencionado Edital.

Gabinete do Prefeito do município de  
Águas de Chapecó/SC, em 02 de janeiro de 2020.

**LEONIR ANTÔNIO HENTGES**  
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Águas de Chapecó – SC

Dom. - Lei Mun. nº. 1945/2018

Sob Nº 29980531/2020

Publicação: 03/01/2020

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Luiz Carlos Comel**  
Secretário de Adm. Planej. e Fin.  
Matrícula nº 10.798